



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 234/2023

Dispõe sobre a data de pagamento da folha de dezembro de 2023 aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

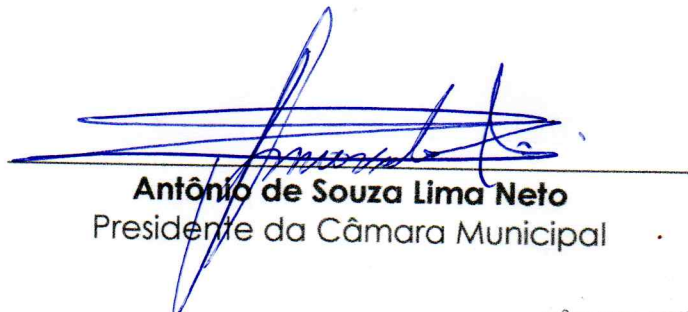
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o pagamento da folha de dezembro de 2023 será efetuado aos servidores e vereadores do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco - MG no dia 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de dezembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22/12/23
onde permanecerá por 30 dias.